



**PORTARIA NORMATIVA Nº 32, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a designação para atuar como Gerente Técnico e de Fiscalização Interino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

**Considerado** a licença maternidade da Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/AP;

**Considerando** a deliberação da 94ª reunião Plenária Ordinária do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR CHARLES DE OLIVEIRA IBIAPINO DA SILVA**, CPF 977.555.082-34, para a função de Gerente Técnico e de Fiscalização Interino do CAU/AP no período de Licença Maternidade, a contar da data Certidão de Nascimento, nos termos da Portaria Normativa CAU/AP nº 029/2019.

Dê ciência, e cumpra-se.

  
**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**  
Presidente do CAU/AP